

Um novo sistema prisional para o Brasil



PENA

JUSTA

ESTADUAL

O que é?

O Pena Justa é o Plano Nacional para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, criado pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ele busca resolver problemas graves do sistema prisional, como superlotação, violações de direitos humanos e o fortalecimento do crime organizado, promovendo um sistema mais justo e humano.



**Plano Nacional para o Enfrentamento
do Estado de Coisas Inconstitucional
nas Prisões Brasileiras**

Arguição de Descumprimento de
Preceito Fundamental 347



FAZENDO
JUSTIÇA



Objetivo:

- Combater a superlotação e o uso excessivo da prisão, garantindo uma ocupação adequada e proporcional nas unidades prisionais.
- Melhorar as condições das prisões, oferecendo dignidade às pessoas privadas de liberdade e enfraquecendo o controle de facções.
- Fortalecer a reintegração social, com foco em trabalho, educação e redução da reincidência criminal.

Como será a estrutura?

1 CONTROLE DA ENTRADA E DAS VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

2 QUALIDADE DA AMBIÊNCIA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA ESTRUTURA PRISIONAL

3 PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

4 POLÍTICAS PARA NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

Quem participará?

- Poder Judiciário: Representado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) e magistrados de execução penal, audiências de custódia e alternativas penais.
- Poder Executivo: Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (SEJUC), com secretarias de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura e esporte.
- Poder Legislativo: Representantes estaduais.
- Ministério Público e Defensoria Pública: Atuação no sistema de justiça criminal.
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Seção de Roraima.
- Conselho Penitenciário e Conselhos da Comunidade: Fiscalização e apoio local.
- Serviços Penais: Representantes do APEC (Atendimento à Pessoa Custodiada), CIAP (Alternativas Penais), CMA (Monitoração Eletrônica) e Escritórios Sociais.
- Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura: Enfrentamento à violência no sistema.
- Sociedade Civil: Organizações como movimentos negros, de mulheres, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, migrantes, instituições religiosas, coletivos de familiares de presos e universidades.
- Nacionalmente: CNJ, MJSP, STF, Tribunais Regionais Federais e estados elaboram planos locais.

Contribuição Social.

- Promove segurança pública ao reduzir a influência do crime organizado nos presídios.
- Garante dignidade humana, combatendo o racismo institucional e desigualdades no sistema prisional.
- Apoia a reinserção social, diminuindo a reincidência e fortalecendo comunidades.

Consulta Pública.

- O plano foi construído com a participação de instituições e propostas da sociedade civil.
- Haverá consultas públicas para acompanhar os avanços, com um painel online para transparência.
- Estados devem envolver a população na elaboração de seus planos locais, garantindo diálogo e participação social.
- [Acesse o formulário no QR CODE abaixo:](#)

